Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

Processo nº 42.211
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 937/2018
Aprovado em 13.12.2018

Manifesta-se sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Estadual de Ensino do Minas Gerais.

Histórico

A elaboração do Currículo Referência de Minas Gerais seguiu as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular – Pro BNCC, assinado com o governo federal, bem como as normativas do Conselho Nacional de Educação – CNE, conforme tratado em seguida.

O Currículo Referência de Minas Gerais tem como objetivo estabelecer os direitos e objetivos de aprendizagens, a todos os estudantes de Minas Gerais, garantindo um ensino de qualidade, com equidade.

Minas Gerais sempre teve histórico municipalista, sendo o estado brasileiro com maior número de municípios (oitocentos e cinquenta e três), representando 15% do total do país (cinco mil quinhentos e setenta municípios). O estado é um retrato quase sempre fiel da realidade brasileira, com, aproximadamente, 10% (20.7 milhões) da população nacional (209.3 milhões), representando a grande diversidade regional, econômica, política e social, bem como as desigualdades latentes entre sul e norte.

Minas tem grande dimensão territorial, tornando a gestão de uma rede de educação desta magnitude, complexa. Historicamente, isso representou uma divisão entre a oferta da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pelas redes municipais, enquanto a rede estadual manteve, principalmente, a oferta dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Conforme dados do Censo de 2017, são 16.151 escolas, em Minas Gerais, das quais 3.622 são estaduais e 8.751, municipais. A rede pública de ensino representa 86% das matrículas totais do estado (4.032.949 matrículas, contra 651.538 mil das escolas particulares), conforme apresentado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Matrículas por Etapa/Modalidade por Rede de Ensino

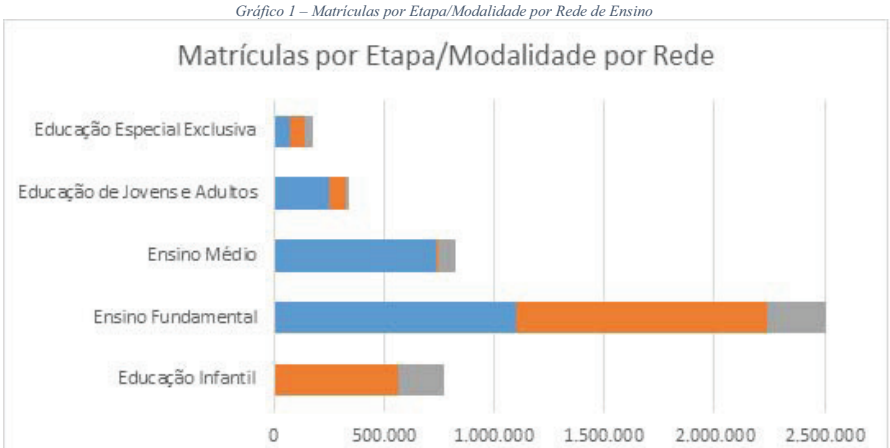

	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos	Educação Especial Exclusiva
Estadual	587	1101073	737613	253952	69051
Municipal	560884	1135995	6161	68938	73167
Privada	212150	309615	77529	17506	34738

Fonte: Censo Escolar 2017, INEP

Com a maioria das escolas e das matrículas pertencentes à rede pública, garantir uma educação pública de qualidade, com equidade, é princípio norteador das políticas públicas de educação, nas redes municipais e estadual. Minas sempre se destacou nacionalmente, pela qualidade do ensino público, intimamente ligado ao diálogo constante e permanente das lideranças municipais e estadual da educação, na formação inicial e continuada de professores, na elaboração de estratégias curriculares e pedagógicas, e na avaliação da aprendizagem.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, homologada em 22 de dezembro de 2017 (Resolução CNE/CP nº 2), é um documento de caráter normativo, que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver, ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a BNCC deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em todo o território brasileiro.

A BNCC estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam, ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos, traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Parecer CNE/CES nº 85/2013) e em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014, em especial com vistas ao cumprimento de suas Metas 1, 2, 3 e 7), a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Apesar da homologação recente, a fundamentação legal para sua elaboração é antiga. Sua previsão legal data da Constituição de 1988 que, em seu Art. 210, diz que serão "fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais, artísticos, nacionais e regionais". A Lei 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB avança nesse sentido, em seu artigo 26, ao indicar:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

A União, por meio da Lei 9.131, de 1995, deu, ao Conselho Nacional de Educação, atribuições de "deliberar sobre diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação". Nesse contexto, as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN são elaboradas como normas obrigatórias, a serem seguidas por todas as redes e sistemas, buscando algum nível de conformidade e direcionamento para a educação, no país. As Diretrizes buscam apoiar os sistemas de ensino, em sua organização, para a oferta de uma educação de qualidade, com equidade, de forma que todos os cidadãos tenham acesso ao conjunto de conhecimentos socialmente relevantes.

As DCN não perdem sua validade, a partir da homologação da BNCC, sendo, dessa forma, documentos complementares. As DCN dão diretrizes à Educação Básica, enquanto a BNCC define, com maior grau de detalhamento, objetivos e direitos de aprendizagem, que devem ser garantidos, durante todas as etapas da escolarização da criança.

A discussão para elaboração de uma Base Nacional tomou força, durante a elaboração do Plano Nacional de Educação, em 2014. Durante essa elaboração, a criação de uma Base Nacional foi proposta como estratégia para alcance das metas 1, 2, 3 e 7. Especificamente, na estratégia 7.1, define:

Estabelecer e implantar, mediante pactuação inter-federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

A Portaria nº 592 do MEC instituiu, junto ao Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação – CONSED e à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, grupo de trabalho para redação da primeira versão da BNCC, que foi elaborada, em 2015, por especialistas nacionais e internacionais. Esse documento passou por amplo processo de consulta pública. Em sua primeira versão, foi realizada consulta pública on line, com mais de 12 milhões de contribuições. A segunda versão, redigida a partir dessas contribuições, passou pelo crivo de seminários estaduais, realizados nos 26 estados e distrito federal, com mais de 9 mil contribuições. A terceira versão passou pela revisão de especialistas e análise rigorosa do Conselho Nacional de Educação – CNE, até que uma nova versão fosse homologada, em dezembro de 2017.

O CNE aprovou e regulamentou a BNCC, por meio da Resolução CNE/CP nº 2, em 22 de dezembro de 2017. Essa Resolução:

Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Embora a BNCC inicialmente se referisse a toda a Educação Básica, a parte aprovada pelo CNE abrange somente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (…)

Dessa forma, o CNE estabelece a BNCC, enquanto orientação a ser seguida por todas as redes e sistemas de ensino, no país.

Normas estaduais

Desde 2005, Minas Gerais possui um Currículo Básico Comum – CBC, regulamentado por meio da Resolução SEE nº 666/2005, documento que orienta o processo de ensino e garante os direitos de aprendizagem dos estudantes em Minas Gerais. O CBC, como proposta curricular, responde as questões: O que ensinar? (quais conteúdos, habilidades e competências). Por que ensinar? (importância da disciplina na vida social e cultural). Quando ensinar? (faixa etária, ordenamento dos conteúdos e habilidades). Como ensinar? (procedimentos, metodologias, recursos didáticos). Como avaliar? (observando normas estabelecidas no regimento escolar). O CBC, enquanto currículo, já orientava o desenvolvimento de habilidades e competências, nos estudantes, com previsão de habilidades e competências a serem desenvolvidas, em cada ano de escolaridade.

É importante notar que o CBC não é currículo único a ser seguido por todas as escolas, em Minas Gerais. Ele tem caráter normativo para toda a rede estadual e redes municipais sem sistema próprio. As redes privadas e municipais, com sistema próprio, têm autonomia para elaboração de seus próprios currículos.

Em Minas Gerais, outra normativa importante, que orienta o funcionamento escolar, é a Resolução 2.197, de 26 de outubro de 2017, que "estabelece as diretrizes para a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais".

Regime de Colaboração e Governança

O Regime de Colaboração foi um dos pilares fundamentais da construção do Currículo Referência de Minas Gerais. Garantindo isonomia na gestão do projeto de construção e na tomada de decisão, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e a seccional de Minas Gerais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MG, representando os municípios, buscaram, por meio do diálogo, a materialização de uma proposta curricular que garanta a qualidade e equidade, na Educação Pública.

Para elaboração do novo currículo, foi estabelecido um modelo de governança dinâmico, capaz de lidar com as particularidades de Minas Gerais e com as diversas entidades que atuam diretamente para melhoria da educação nas escolas das redes particular e pública no estado.

No caso do Programa Nacional de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular – ProBNCC, a governança se refere, principalmente, aos processos decisórios e de comunicação, estabelecidos entre UNDIME/MG, SEE/MG e entidades parceiras, que compõe o programa, buscando garantir a isonomia e o diálogo constante.

A partir do exposto, a Secretaria de Estado de Educação Minas Gerais – SEE/MG, em regime de colaboração com os Municípios, representados pela UNDIME/MG, visando o diálogo e a construção coletiva do Currículo Referência de Minas Gerais, instituiu a Comissão Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular no Estado de Minas Gerais (Portaria SEE nº 267, de 27 de fevereiro de 2018), com representação: da SEE/MG; da UNDIME/MG; do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais – CEE/MG; da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Minas Gerais – UNCME/MG; do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – SINPRO; do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – SINEP/MG; do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais – FEPEMG; e do Comitê Gestor do Fórum Mineiro de Educação Infantil – FMEI. A Comissão Estadual tem como atribuições:

Art. 2º - A Comissão Estadual possui função consultiva e as atribuições de debater sobre as possibilidades e necessidades do processo de implementação da BNCC, gerando participação e envolvimento de todos.

É, também, composta por um Comitê Executivo, instância gestora e decisória, que se reúne, quinzenalmente, para tomar decisões e dar encaminhamentos ao processo de elaboração. Para condução do projeto e encaminhamento das decisões, foi formada uma Coordenação Técnica, que também acompanha os Grupos de Trabalho de Currículo, na redação do documento.

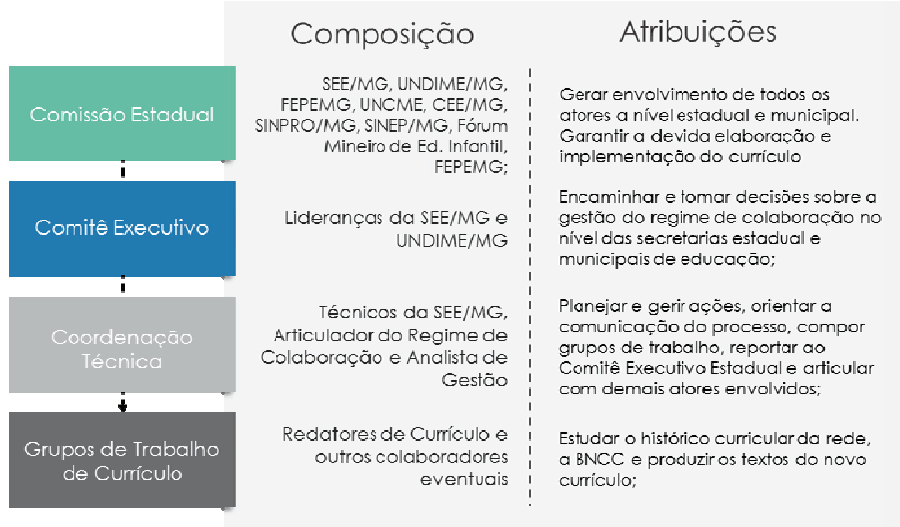

Foram estabelecidos grupos de articulação regional, seguindo a lógica das 47 regionais de educação do Estado. Foi definido um Articulador Regional, pela SEE/MG, e um pela UNDIME/MG, que atuaram em parceria para mobilização das escolas, secretarias municipais e outros parceiros, nos territórios, para que as discussões acontecessem. Esse trabalho foi coordenado pelo Articulador do Regime de Colaboração da UNDIME/MG.

A UNDIME/MG articulou com os dirigentes municipais de educação de Minas Gerais a adesão ao processo de elaboração do Currículo Referência de Minas Gerais. Em um processo orgânico, baseado no diálogo constante, os municípios aderiram à nova proposta, por meio de Termo de Adesão. Nesse processo, 820 municípios aderiram ao processo de elaboração do novo currículo, representando 96% dos municípios mineiros. As adesões continuarão abertas, em 2019.

Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Minas Gerais

Minas Gerais já possuía currículo normatizado, voltado para o desenvolvimento de Competências e Habilidades, desde 2005, de forma que a Base Nacional Comum Curricular não se configurou grande inovação frente ao que já era trabalhado, na maioria das redes municipais e na rede estadual de ensino.

Por um lado, a BNCC atualiza conceitos e termos utilizados, dando caráter mais contemporâneo a diversos conteúdos trabalhados no CBC e apresenta, pela primeira vez, um currículo para a educação infantil. Por outro, no contexto do CBC, apenas altera a sequência das habilidades trabalhadas, em cada ano da escolarização. O Conselho Estadual de Educação realizou reunião com redatores e coordenadoras de etapa, onde foram entregues as principais alterações da BNCC, em relação ao CBC, em termos de conteúdo para cada etapa e componente, bem como apresentada a estrutura do novo documento.

O Ministério da Educação – MEC, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e o Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, instituiu o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular – ProBNCC, por meio da Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018, que prevê apoio técnico e financeiro aos governos, conforme seu Artigo 2º:

Art. 2º - O Programa utilizará como instrumentos de apoio:

I - assistência financeira às SEDEs (Secretaria de Estado de Educação – SEDE), com vistas a assegurar a qualidade técnica, a construção em regime de colaboração entre estados, Distrito Federal e municípios e a disseminação dos currículos elaborados à luz da BNCC;

II - formação das equipes técnicas de currículo e gestão das SEDEs e SMEs (Secretarias Municipais de Eduicação – SMEs); e

III - assistência técnica para as SEDEs, para a gestão do processo de implementação da BNCC junto às SMEs.

SEE/MG e UNDIME/MG assinaram, em 2018, Termo de Referência para ingresso no ProBNCC. Foram, por meio do Programa, disponibilizadas, às Unidades Federativas, bolsas para: 03 Redatores para a Educação Infantil; 19 Redatores para o Ensino Fundamental – Anos Inicias e Anos Finais, contemplando os componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Ciências, História, Geografia e Matemática; 03 Coordenadores de Etapa (Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Finais); 02 Coordenadores Estaduais, representando a UNDIME e o CONSED; 01 Articulador do Regime de Colaboração; e 02 Articuladores dos Conselhos (01 UNCME e 01 CEE – Ensino Fundamental); além da contratação de 01 Analista de Gestão.

A elaboração do Currículo de Minas Gerais teve 5 etapas.

A primeira, Etapa de Preparação, consistiu no estudo da versão homologada da BNCC, por parte dos redatores e dos professores das escolas de Minas Gerais. A realização do Dia D, nas escolas, ocorreu, ao longo do mês de abril, sendo autorizado que as escolas escolhessem a data que fosse mais conveniente, de forma a não ferir seu calendário. O resultado foi a participação de mais de 120.000 profissionais, em mais de 660 municípios, que puderam discutir sobre o futuro da educação no estado e suas aspirações para o novo currículo. Enquanto isso, os redatores se debruçaram em um estudo aprofundado da BNCC, participando de formações, em Brasília e em Belo Horizonte, e estudando o CBC e currículos de outros estados.

A Etapa de Elaboração da Versão Preliminar consistiu na redação da primeira versão, pelos Redatores de Currículo, a partir das contribuições recebidas das redes, no dia D, e da análise da equipe de redação. Durante todo o ano, foram realizadas reuniões quinzenais da equipe de redatores. Os especialistas encontraram-se 15 vezes, ao longo do ano, além de reuniões formativas em Brasília e em Belo Horizonte. A equipe também recebeu contribuições de formadores da PUC-Minas, UEMG e UFMG, além de colaboradores da SEE/MG, para discutir temas como a elaboração de habilidades e diversidade e inclusão.

A Etapa de Encontros Municipais e Consulta Pública colocou a versão preliminar sobre crivo dos professores, em todo o estado, onde foi discutida, com profundidade, presencialmente, nos municípios, por professores e outros profissionais da educação, e por meio da Consulta Pública on line, para que todos tivessem oportunidade de contribuir com a redação do novo documento. Os encontros reuniram escolas municipais, estaduais e particulares, nas diversas regiões do estado, para discutir e elaborar propostas concretas para o documento.

690 municípios participaram dos encontros municipais e mais de 58.000 pessoas, presencialmente, nesses encontros, que não foram obrigatórios, a nenhuma rede, e o número expressa a grande mobilização realizada pelos articuladores regionais. O MEC disponibilizou site para que fosse realizada Consulta Pública, permitindo que qualquer cidadão participasse, ativamente, da reelaboração do Currículo. A participação on line verificou não só contribuições, mas a validação das habilidades e textos. Os participantes poderiam avaliar, também, a pertinência e clareza. Isso permitiu que os redatores reavaliassem habilidades com pouca clareza ou pouca pertinência, adequando às sugestões enviadas. Na consulta pública on line, foram mais de 404.000 participações.

Todas as sugestões foram analisadas, pela equipe de redação, a partir de critérios técnicos e de pertinência. As sugestões acatadas foram decididas, em grupo, pela equipe de redatores, e através de sugestões de especialistas, que fizeram a leitura crítica do documento.

Diversas sugestões não se adequavam ao momento atual de elaboração do documento, mas foram organizadas e analisadas, e servirão de informações sobre próximas etapas do trabalho (legislação, infraestrutura, formação, etc.).

Os critérios para não aceite foram:

1. sugestões de alteração na Base Nacional Comum Curricular;
2. sugestões que ferem a atual legislação;
3. sugestões que demonstram incompreensão da ideia proposta;
4. sugestões não adequadas ao ano proposto, ou de alteração de ano, definido na BNCC;
5. solicitação de exclusão/modificação, sem justificativa ou fundamentação;
6. sugestões que não tratam do documento (infraestrutura das escolas, formação de professores, etc.)

A Etapa de Elaboração da Versão Final foi realizada com base na análise das contribuições da Consulta Pública e dos Encontros Municipais. Os textos passaram por leitura crítica de especialistas, nas áreas de conhecimento.

A Etapa de Finalização e Distribuição vai contar com a impressão e envio, em meio físico e digital, do documento, às escolas, em 2019.

Mérito

Documento curricular e princípios orientadores

A Base Nacional Comum Curricular e os currículos elaborados a partir dela têm papéis complementares para a garantia do direito à aprendizagem, assegurando, assim, que os estudantes desenvolvam competências, que se definem como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, com vistas ao pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

O Currículo diz respeito à organização escolar. É, no currículo, que se materializa o direito a aprender, uma vez que ele define o que ensinar, o porquê ensinar e o quando ensinar, conectando, tudo isso, às aspirações e às expectativas da sociedade e da cultura na qual a escola está inserida. Dessa forma, currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que essa construção se efetive; trata-se da seleção dos conhecimentos historicamente produzidos e construídos e as formas distintas de assimilá-los.

Ao abordar a Educação Integral e Integrada, o currículo reafirma a centralidade da escola como locus do processo educativo, mas não se limita a ela, propondo a exploração de outros espaços da cidade, tornando-os espaços educativos. Busca-se, também, a expansão do conceito de educação integral, além da expansão do tempo de permanência na escola, mas na busca pelo desenvolvimento integral e integrado da criança e do adolescente, e na expansão de tempos e espaços.

Foi feita a opção pela manutenção de um documento único e pela não separação da Educação Infantil do Ensino Fundamental, considerando que as concepções dos textos introdutórios devem permear a Educação Básica, como um todo, pensando, sempre, na integralidade do sujeito.

É importante notar que a estrutura curricular, prevista na BNCC, foi integralmente mantida.

Os textos introdutórios dispõem sobre os principais conceitos e concepções atreladas ao currículo. O Currículo reafirma a importância das 10 Competências Gerais e, a partir dos conceitos de competências e habilidades, defende-se o pressuposto de que não basta ensinar os conteúdos escolares, de modo conceitual, é preciso ensinar a usar os conhecimentos aprendidos, em sala de aula, para lidar com diferentes tipos de situações problemas do dia a dia.